



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS | Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 11/07/2023 | SEMAG |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|---|---------------------------------------|
| Nome: Deyzi Botesini E-mail: imprensa@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Adm e Governo |

OBJETO

15mil folders, impressão 4x4, frente e verso medida 15x21cm, papel couché brilho 115gr

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | folders, impressão 4x4, frente e verso medida 15x21cm, papel couché brilho 115gr | 15.000,00 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os folders serão utilizados para divulgação à comunidade dos principais shows já confirmados da 19 Volksfest, bem como a entrada franca do evento e datas já confirmadas.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|------------------|--------------------------------|------------|
| 33390390 0000000 | SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS | SEMAG |

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

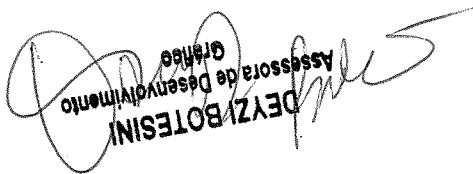
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 11/07 de 2023.

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text 'Assessora de Desenvolvimento Gráfico' and 'DEYZI BOTESINI' in a bold, sans-serif font. The signature is written in a cursive style.

DEYZI BOTESINI

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO GRÁFICO